



Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2020-0-CAM

Súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito e Cidadã Benemérита ao casal "o Senhor Carlos dos Santos e a Senhora Leoni Maria dos Santos", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **GILSON ROSA PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA** PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, **Concede o Título de Cidadão Benemérito e Cidadã Benemérита ao casal "o Senhor Carlos dos Santos e a Senhora Leoni Maria dos Santos** pelos relevantes serviços prestados, eis que por mais de 35 (trinta e cinco) anos contribuíram para manter o esporte amador no Município, onde estiveram a frente do futebol de campo e montaria em Touros, construindo em sua propriedade campo de futebol com iluminação e arena para prática do esporte em montaria em touros, sendo de grande importância ao município e comunidade Santanense, onde granjearam vastos círculos de amizades por suas condutas de serem um cidadão e uma cidadã íntegros e exemplares.

Artigo 2º. À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Poder Legislativo suplementado se necessário..

Artigo 3. Revogam - se as disposições em contrário.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 09 de Outubro de 2020.

Gilson Rosa Pereira
Presidente

Carlos Alberto de Oliveira
Secretário

Acácio da Cunha
Vice - Presidente



Câmara Municipal de

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

José Maria Gonzaga
2º Vice Presidente

Marcio Gomes
1º Vice Secretário

Aguinaldo Palmonari
2º Vice Secretário

Jair Maia da Silva
Santos
Vereador

Marcos V. Rangel Torres
Vereador

José Devaimir dos
Vereador

Dedicatória:

"É, pois justos, que recebam estas honrarias pelos currículos que apresentam sentimo-nos honrados em prestar estas singelas homenagens a esse casal que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."